

## ROTEIRO CADASTRAL PESSOA JURÍDICA – RECICLAGEM DE OURO

1. Ficha Cadastral PJ (anexo)- preenchida e assinada;
2. Documento de Constituição da Pessoa Jurídica e Alterações:
  - a. Contrato Social e Última Alteração (em caso de LTDA.);
  - b. Estatuto Social e Última Alteração (em caso de S/A.);
  - c. Declaração de Firma Individual e/ou Requerimento de Empresário (em caso de EIRELI);
3. CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) com situação cadastral "Ativa";
4. Comprovante de Domicílio Fiscal em nome da Pessoa Jurídica emitida por concessionária pública em prazo não superior a 90 dias;
5. Identificação dos Beneficiários Finais com mais de 25% de participação direta ou indireta no Capital Social:
  - a. Documento de identidade com foto (RG/CNH/Identidade Profissional/ou outro válido)
  - b. CPF (Cadastro de Pessoa Física) com status "Regular",
  - c. Comprovante de Endereço emitido por concessionária pública em prazo não superior a 90 dias;
6. Documento de comprovação de capacidade econômico-financeira (última declaração de imposto de renda pessoa jurídica/ Último Balanço Patrimonial/Declaração Anual do Simples Nacional/Faturamento dos últimos 12 meses assinado pelo contador da empresa/ou outro documento privado ou público que venha a ser declarado aceitável pela Marsam;
7. Identificação de Administradores e/ou Procuradores:
  - a. Documento de Identidade com foto (RG/CNH/Identidade Profissional/ ou outro válido)
  - b. CPF (Cadastro de Pessoa Física) com status "Regular";
  - c. Comprovante de Endereço emitido por concessionária pública em prazo não superior a 90 dias;
  - d. Eleição de Administradores/Cópia da Procuração;
8. Comprovação de registro junto ao SISCOAF em conformidade com Resolução 23 do COAF de 20/12/2012;
9. Relação de pontos comerciais onde desempenha as atividades de compra de Scrap Gold;
10. Alvará de funcionamento;

11. Certidão de quitação de tributos Estaduais (ICMS);